

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 770/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 8 de agosto de 2018, as atividades da Escola Municipal Professor Leandro Werneck, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 125, de 15 de março de 1977, situada na Comunidade Costas, em Cipotânea.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Barbacena

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/05/2022